



TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias atuando na condição de Órgão Gerenciador das compras públicas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 770/2024, torna público o seguinte:

Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço
Processo Interno 69811/2025

1. OBJETO

1.1. Definição do objeto:

Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, bem como uniformes padronizados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Estimativa das quantidades:

Lote	Desc	Item	Código e-Pública	Descrição do Item	SMCEL	SME	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte e Arbitragem Esportiva	1	119.171	Apito profissional com cordão de segurança - Apito profissional em polímero resistente, tipo monobloco, sem esfera interna, com potência mínima de 130 dB a 1 metro. Bocal em material antialérgico e confortável. Acompanha cordão de segurança com desengate rápido. Cor preta ou escura. Uso escolar e esportivo		150	Unid.	150	27,04	4.056,00
		2	119.203	Cronômetro Digital - Cronômetro digital portátil, com funções de relógio, alarme, ajuste de data/hora, seleção de formato 12/24 horas, visor LCD e alça para pendurar. Alimentação por bateria substituível. Indicado para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	47,09	2.825,40
		3	119.244	Trena de Fibra de Vidro 30m - Trena de fibra de vidro com 30 metros de comprimento, graduação em milímetros e polegadas, com manivela retrátil, ponteira metálica para fixação no solo, mecanismo interno em aço galvanizado e clip metálico na extremidade. Resistente à umidade e variações de temperatura. Para uso esportivo ou educacional.		40	Unid.	40	46,06	1.842,40

		4	119.240	Relógio Digital de Xadrez - Relógio digital de xadrez, em plástico reforçado, com visor grande, dimensões aproximadas de 13,8 x 8,5 x 4 cm, peso de 160g, alimentação por 1 pilha AA. Possui modos de tempo com incremento (Fischer) e atraso programável até 59 segundos por lance. Alarme sonoro configurável. Para uso esportivo ou educacional.		100	Unid.	100	212,29	21.229,00
		5	119.196	Bomba Manual para Enchimento de Bolas - Bomba manual para encher bolas, com alto fluxo de ar, corpo com aproximadamente 20 x 4 cm e cabo em formato T em plástico reforçado. Acompanha mangueira flexível e agulha metálica. Indicada para uso esportivo ou educacional		80	Unid.	80	19,36	1.548,80
		6	119.123	Faixa de fixação para banco de arremessos, confeccionada em nylon com presilhas em velcro, sem colchoamento, fivelas ou ganchos. Comprimento aproximado de 3 metros. Fornecida em kit com 4 unidades. Para uso esportivo ou educacional		2	Unid.	2	249,90	499,80
		7	119.249	Saco para Armazenamento e Transporte de Bolas - Saco tipo rede confeccionado em fios sintéticos de 4 mm de espessura, com cordão para fechamento e transporte. Estrutura resistente, ventilada e durável. Capacidade para armazenar de 8 a 12 bolas de tamanho oficial. Indicado para uso esportivo ou educacional	30		Unid.	30	26,32	789,60
		8	119.215	Jogo de Xadrez em Madeira - Jogo de xadrez com tabuleiro em madeira dobrável, tipo estojo, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (variação de até ±5%), com peças em madeira acondicionadas internamente. Produto com aprovação pelo Inmetro. Indicado para uso esportivo ou educacional		200	Unid.	200	104,72	20.944,00
		9	119.228	Mural para Xadrez Magnético - Mural magnético para xadrez, com superfície quadriculada 8x8, casas de 7,5 cm, dimensões totais de 75 x 75 cm. Acompanha peças de Eva imantadas. Indicado para uso esportivo e educacional		40	Unid.	40	740,32	29.612,80

		10	119.219	Conjunto de Badminton - Conjunto de badminton composto por 2 mastros de ferro desmontáveis (1,55 m), 3 bases metálicas, 2 conectores plásticos, 1 bloco esticador em EVA, 1 rede (0,76 x 3,10 m) em fio PP sem nó, 1 tubo com 3 petecas, manual ilustrado e bolsa com alça para transporte. Para uso esportivo ou educacional		100	Conj.	100	236,30	23.630,00
2	Ginástica e Desenvolvimento Motor	11	119.172	Arco Juvenil para Ginástica Rítmica - Arco juvenil para ginástica rítmica, em PVC rígido de alta resistência, sem emendas, com diâmetro entre 80 e 90 cm, peso até 390 g. Superfície lisa, material atóxico, acompanha regulamentação da FIG. Indicado para uso escolar e esportivo		620	Unid.	620	43,49	26.963,80
		12	119.173	Bambolê desmontável - Bambolê desmontável em polietileno de alta densidade, com diâmetro entre 65 e 70 cm. Tubo com 20 mm de diâmetro interno e 22 mm externo. Montagem por encaixe, superfície lisa e atóxica. Indicado para uso escolar e esportivo	600	620	Unid.	1220	9,47	11.553,40
		13	119,174	Banco de Equilíbrio em Madeira - Banco de equilíbrio em madeira maciça, com trave embutida inferior de 15 cm de largura. Medidas: 3,00 m (C) x 0,30 m (L) x 0,30 m (A). Espessura mínima da madeira: 3 cm. Acabamento com verniz ecológico à base de água, selador especial e cantos arredondados. Pés trapezoidais com base antiderrapante. Uso escolar e esportivo		40	Unid.	40	1.150,00	46.000,00
		14	119.210	Disco de Equilíbrio e Coordenação - Disco de equilíbrio e coordenação confeccionado em borracha, com peso de 1 kg, diâmetro de 33 cm e altura de 4,5 cm. Indicado para atividades esportivas, educacionais e de reabilitação motora		60	Unid.	60	62,20	3.732,00

		15	119.212	Escada de Agilidade - Escada de agilidade com 12 degraus fixos, confeccionada em fita de nylon de 40 mm com costura reforçada em linha de poliamida e junções com ilhós metálico. Comprimento aproximado: 6 metros. Indicada para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	85,49	5.129,40
		16	119.221	Maça para Ginástica Rítmica Infantil -Maça para ginástica rítmica infantil em PVC de alta resistência, medindo 35 cm de comprimento, indicada para uso esportivo e educacional. Embalagem com 2 unidades, em cores variadas		120	Unid.	120	78,74	9.448,80
		17	119.214	Fita de Ginástica Rítmica Infantil com Estilete - Fita de ginástica rítmica infantil, confeccionada em cetim com 4 metros de comprimento, ilhós para encaixe no estilete. Acompanha estilete de fibra branca, com 55 cm, extremidade emborrachada e girador com pistão biarticulado. Conjunto conforme normas da FIG. Uso esportivo ou educacional		120	Unid.	120	20,29	2.434,80
		18	119.195	Bola de Ginástica Rítmica - Bola de ginástica rítmica confeccionada em PVC atóxico, acabamento siliconado, superfície lisa e brilhante. Diâmetro de 18 cm, peso de 400 g. Possui bico de ar com válvula e tampão na mesma cor da bola. Indicada para atividades escolares e de iniciação à ginástica rítmica		120	Unid.	120	40,88	4.905,60
		19	119.234	Prancha de Equilíbrio - Prancha de equilíbrio confeccionada em madeira compensada naval, com dimensões aproximadas de 75 cm x 32 cm x 2 cm, contendo travas de segurança removíveis. Acompanha rolo de 45 cm x 12 cm em kraft compactado de alta resistência com fechamento lateral em madeira. Acabamento em verniz e resina à base de água. Para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	255,57	15.334,20

		20	119.232	Plinto de Espuma Modular - Plinto modular em espuma de alta densidade (D45), medindo aproximadamente 1,50 m x 1,30 m x 0,80 m, dividido em 3 módulos com fixação por velcro. Revestido em capa vinílica resistente com zíper e alças laterais. Indicado para uso esportivo e educacional		40	Unid.	40	2.736,50	109.460,00
		21	119.225	Minitrampolim - Minitrampolim com estrutura em aço 1010/1020, pintura epóxi, pés aparafusáveis, tela sannet QR3/2 com 30 alças elásticas, reforço com fita militar, sapatas antiderrapantes em PVC, capacidade de carga de até 120 kg. Acompanha chave para montagem. Para uso esportivo ou educacional		80	Unid.	80	357,64	28.611,20
		22	119.227	Minitrampolim modelo oficial para ginástica - Minitrampolim em aço com pintura epóxi, pés reguláveis em aço galvanizado, área de salto de 0,70 x 0,70 m, quadro de 1,22 x 1,22 m, almofadas de segurança com ajuste por tensão elástica. Para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	4.699,95	187.998,00
		23	119.242	Trampolim com sistema de molas espirais - Trampolim com base em madeira e tampo em fibra de vidro, com 1,20m de comprimento, sistema de impulsão por 6 molas espirais, cobertura superior em espuma de alta densidade revestida com carpete antiderrapante. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	2.274,95	90.998,00
		24	119.231	Plinto de 6 caixas (tipo pirâmide) - Plinto tipo pirâmide com 6 módulos empilháveis em madeira MDF com verniz atóxico, tampo superior acolchoado revestido em couro sintético camurçado, estrutura com rodízios, sistema de encaixe entre módulos e regulagem de altura. Para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	2.549,95	101.998,00

		25	119.198	Colchão para Ginástica Tipo Gordo - Colchão para ginástica tipo gordo, medindo 3,00 x 2,00 x 0,30 m, composto por espuma de poliuretano D-33, revestido em lona vinílica KP 1000. Possui zíper lateral, respiro para escape de ar e embalagem com especificações do produto. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	3.186,35	127.454,00
		26	119.199	Colchão para Ginástica Tipo Sarneige - Colchão para ginástica tipo sarneige, medindo aproximadamente 1,90 x 1,25 x 0,06 m, composto por aglomerado de espuma prensada D-80, revestido em lona vinílica KP 1000. Possui velcro nas laterais para acoplamento. Embalado com identificação e especificações do produto. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	630,95	25.238,00
		27	119.188	Bola de pilates em PVC com sistema antiexplosão - Bola de pilates em PVC antiderrapante, com sistema antiexplosão (anti-burst) e resistência mínima de 300 kg. Diâmetro de 65 cm (±2 cm). Acompanha bomba de ar manual. Indicada para uso esportivo e educacional		80	Unid.	80	72,00	5.760,00

3	Bolas e Materiais de Campo/Quadra	28	119.183	Bola de futebol de campo - Bola de futebol de campo adulto com revestimento externo em microfibra ou poliuretano (PU), termo soldada e impermeável. Circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 400 e 440 g. Câmara de butil com miolo removível e lubrificado, e forro interno com fios sintéticos em sistema multi-axial. Indicada para uso esportivo e educacional	700	100	Unid.	800	69,85	55.880,00
		29	119.237	Bola de futebol de salão oficial - Bola de futebol de salão oficial, tamanho adulto, confeccionada em poliuretano (PU), modelo matrizado com 32 gomos. Circunferência entre 60 e 64 cm, peso entre 400 e 440 g. Câmara de ar em butil com miolo removível e lubrificado, sistema airbility e acabamento impermeável. Indicada para uso esportivo e educacional		1000	Unid.	1000	114,18	114.180,00
		30	119.182	Bola de futebol de areia - Bola de futebol de areia com revestimento em microfibra ou poliuretano (PU), termossoldada e impermeável. Circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 g. Câmara de ar em borracha butílica, miolo removível e lubrificado, com forro interno de fios sintéticos em sistema multi-axial. Indicada para uso esportivo e educacional		100	Unid.	100	174,95	17.495,00
		31	119.178	Bola de Basquete - Bola esportiva confeccionada em laminado de microfibra com 8 gomos matrizados, superfície antiderrapante, câmara de ar em borracha butílica com reforço em fios sintéticos estabilizados termicamente, 6 discos de balanceamento simétricos, estrutura com anéis internos e miolo de silicone alongado (3,2 cm), lubrificado e removível. Peso entre 580 g e 620 g e circunferência entre 75 cm e 77 cm. Indicada para uso esportivo e educacional		1000	Unid.	1000	103,38	103.380,00

		32	119.184	Bola de handebol oficial H3 - Bola de handebol oficial H3, confeccionada em PVC, com 32 gomos costurados ou matrizados. Circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g. Superfície aderente e resistente, indicada para uso esportivo e educacional		500	Unid.	500	174,18	87.090,00
		33	119.185	Bola de handebol oficial categoria H2L - Bola de handebol oficial H2L, confeccionada em PVC, com 32 gomos costurados ou matrizados. Circunferência entre 54 e 60 cm, peso entre 325 e 400 g. Superfície resistente e aderente. Indicada para uso esportivo e educacional		500	Unid.	500	164,81	82.405,00
		34	119.192	Bola oficial de vôlei - Bola oficial de vôlei confeccionada em PVC, matrizada com 18 gomos, diâmetro entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 g. Possui câmara Airbility e miolo removível e lubrificado. Indicada para uso esportivo e educacional		300	Unid.	300	147,77	44.331,00
		35	119.193	Bola de Vôlei de Praia Infantil - Bola de vôlei de praia infantil, confeccionada em poliuretano (PU) flexível e atóxico, com 18 gomos matrizados. Circunferência entre 60 e 63 cm e peso entre 240 e 270 g. Câmara interna em borracha sintética com miolo removível e lubrificado. Indicada para uso esportivo e pedagógico em ambientes externos. Produto lavável, resistente e seguro para uso infantil		100	Unid.	100	102,17	10.217,00
		36	119.194	Bola de vôlei de quadra - Bola de vôlei de quadra confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termosoldados e dupla colagem, camada interna em neogel, câmara de ar em borracha butílica com 6 discos de balanceamento e estrutura de anel. Forro com fios sintéticos estabilizados termicamente, miolo removível, lubrificado e com 3,2 cm. Peso entre 250 e 280 g, circunferência entre 65 e 67 cm. Para uso esportivo e educacional		1000	Unid.	1000	69,52	69.520,00

		37	119.189	Bola de rugby profissional - Bola de rugby profissional confeccionada em borracha celular expandida, costurada, com miolo de borracha inflável. Comprimento entre 65 e 67 cm, formato ovalado, superfície texturizada. Indicada para uso esportivo e educacional		150	Unid.	150	145,05	21.757,50
		38	119.190	Bola de tênis de campo Starter Estágio 2 - Bola de tênis de campo Starter Estágio 2, pressurizadas, confeccionadas em borracha com feltro reforçado, coladas por vulcanização. Peso entre 56 e 60 g, diâmetro entre 6,5 e 7 cm. Aprovadas pela ITF, para qualquer tipo de quadra. Embalagem com 3 unidades. Indicadas para uso esportivo e educacional		200	Unid.	200	72,50	14.500,00
		39	119.179	Bola esportiva com guizo - Bola esportiva confeccionada em borracha sintética maciça, com guizo sonoro interno, peso cheio de 150 g (± 10 g) e circunferência de 38 cm (± 2 cm). Indicada para uso esportivo e educacional, inclusive em atividades de inclusão e desenvolvimento da percepção auditiva. Material atóxico, lavável e resistente		100	Unid.	100	102,72	10.272,00
		40	119.181	Bola sonora para futebol de quadra adaptado - Bola para futebol de quadra adaptado, com 12 gomos em PU/PVC, circunferência entre 62 e 64 cm e peso entre 410 e 440 g. Contém guizos internos para orientação sonora, fixados de forma segura. Indicada para uso esportivo e educacional inclusivo por pessoas com deficiência visual. Material resistente, lavável e atóxico		100	Unid.	100	247,70	24.770,00
		41	119.177	Bola de cravo crespa de 6 cm de diâmetro - Bola de cravo crespa com 6 cm de diâmetro ($\pm 0,5$ cm), confeccionada em silicone ou material similar atóxico e lavável, com superfície texturizada por cravos hemisféricos. Cores variadas. Indicada para uso esportivo, escolar e atividades de coordenação motora. Produto livre de ftalatos e conforme normas de segurança aplicáveis		620	Unid.	620	8,00	4.960,00

		42	119.180	Bola de espuma em poliuretano (PU) injetado - Bola maciça confeccionada em espuma de poliuretano (PU) injetado, não inflável, com diâmetro entre 15,2 cm a 17,8 cm e peso entre 100 g e 180 g. Superfície lisa ou levemente texturizada, toque macio e resistente a impactos. Indicada para uso esportivo e educacional. Material atóxico		150	Unid.	150	71,87	10.780,50
		43	119.191	Conjunto de bolas em vinil - Conjunto com 10 bolas em vinil atóxico, com aproximadamente 40 cm de diâmetro e 100 g de peso cada. Superfície lisa ou levemente texturizada. Cores variadas. Indicadas para uso esportivo e educacional		80	Conj.	80	71,95	5.756,00
		44	119.186	Bola de borracha vulcanizada nº 10 - Bola confeccionada em borracha vulcanizada, corpo matrizado, circunferência entre 65 e 69 cm, peso entre 300 e 400 g. Superfície texturizada e antideslizante. Disponível em cores variadas (azul, verde, amarelo, vermelho). Indicada para uso esportivo e educacional	600	400	Unid.	1000	42,57	42.570,00
		45	119.187	Bola de borracha vulcanizada nº 14 - Bola confeccionada em borracha vulcanizada, corpo matrizado, com circunferência entre 74 e 78 cm e peso entre 350 e 500 g. Superfície texturizada, disponível em cores variadas (azul, verde, amarelo, vermelho). Indicada para uso esportivo e educacional		400	Unid.	400	41,10	16.440,00
		46	119.238	Bola de borracha vulcanizada nº 8 - Bola confeccionada em borracha vulcanizada, corpo matrizado, com circunferência entre 59 e 63 cm e peso entre 250 e 350 g. Superfície texturizada, em cores variadas (azul, verde, amarelo, vermelho). Indicada para uso esportivo e educacional		400	Unid.	400	25,95	10.380,00

		47	119.233	Poste para Voleibol com Cremalheira e Rede Oficial - Par de postes para voleibol com cremalheira, fabricados em aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática, altura de 2,55 m, acompanhados de rede oficial em nylon ou PEAD de 10 m x 1 m com faixas reforçadas, cabo de aço revestido em PVC de 15 m e acessórios de fixação. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	1.483,84	59.353,60
		48	119.235	Rede de Vôlei Profissional - Rede de vôlei profissional confeccionada em nylon, fio 2 mm, malha 10x10 cm, medindo 10 m de comprimento por 1 m de altura. Contém quatro faixas de reforço, sendo uma em couro sintético e três em PVC. Indicada para uso esportivo ou educacional		80	Unid.	80	134,01	10.720,80
		49	119.239	Par de rede para trave de futsal - Par de redes para trave de futsal em polietileno de alta densidade, fio de 4 mm a 6 mm, malha 12x12 cm, dimensões 3,20 m (largura) x 2,10 m (altura), com recuo superior de 0,60 m e inferior de 1,00 m, com tratamento UV. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	234,27	9.370,80
		50	119.243	Par de Trave para Futsal - Par de traves para futsal em aço galvanizado a fogo com pintura eletrostática, medindo 3,00 m de largura por 2,00 m de altura. Estrutura tubular metálica resistente, indicada para uso esportivo ou educacional em ambientes internos ou externos		40	Unid.	40	1.924,00	76.960,00
		51	119.247	Minitraves de Futebol - Minitrave de futebol modelo fechado, confeccionada em tubo de aço galvanizado com pintura eletrostática branca, medindo aproximadamente 1,20 m (largura) x 0,90 m (altura) x 0,60 m (profundidade). Acompanha rede em polietileno de alta resistência. Indicada para uso esportivo ou educacional em atividades recreativas e treinamentos	50		Unid.	50	490,47	24.523,50

		52	119.275	Minitrave de Futebol - Par de traves de futebol desmontáveis em tubo de ferro com pintura antioxidante, medindo aproximadamente 0,50 m de altura por 0,80 m de comprimento. Acompanha 2 redes de polietileno, cantoneiras plásticas para montagem manual e manual de instruções. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Unid.	40	308,00	12.320,00
		53	119.197	Calha para Bocha Paralímpica - Calha para bocha paralímpica classe BC3, confeccionada em policarbonato, madeira e metal. Composta por parte curva de 1,19 m e duas extensões (0,86 m e 0,41 m), totalizando 2,46 m de comprimento. Sistema modular, com superfícies lisas e encaixes manuais. Para uso esportivo ou educacional		10	Unid.	10	1.546,32	15.463,20
		54	119.220	Jogo de Bocha Adaptado - Conjunto de bocha adaptado composto por 13 bolas em couro sintético com enchimento em granulado PET ou similar, costuradas à mão, com peso aproximado de 275g (±12g) e circunferência de 270mm (±8mm). Inclui 6 bolas vermelhas, 6 azuis e 1 branca. Acompanha bolsa para transporte. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Conj.	40	1.101,00	44.040,00
		55	119.218	Jogo de Bocha Adaptado com base lançadora - Conjunto de bocha adaptado composto por base lançadora em ferro com regulagem de altura e conjunto de 13 bolas (06 vermelhas, 06 azuis e 01 branca), cada uma com aproximadamente 275 g e 7 cm de circunferência. Indicado para uso esportivo ou educacional em práticas inclusivas		5	Conj.	5	3.165,72	15.828,60
		56	119.241	Tabela de basquete com aro retrátil e rede - Tabela de basquete em acrílico com dimensões de 1,80 m x 1,05 m x 10 mm, demarcada com tinta esmalte nas cores oficiais, com proteção em borracha antichoque envolvida por perfil metálico. Acompanha aro retrátil oficial com rede em fio de polipropileno de 4 mm. Para uso esportivo ou educacional		80	Unid.	80	3.418,16	273.452,80

4		57	119.248	Par Traves de Futebol Suíço 5m x 2,20m m x 1,50m - Par de traves para futebol suíço confeccionadas em aço galvanizado ou alumínio, com pintura eletrostática branca. Estrutura soldada, resistente, com cantos arredondados para segurança. Dimensões aproximadas: 5,00 m (largura) x 2,20 m (altura) x 1,50 m (profundidade). Indicadas para uso esportivo ou educacional	10		Unid.	10	2.910,10	29.101,00
		58	119.175	Barreira Ajustável para Treinamento - Barreira ajustável para treinamento, confeccionada em PVC resistente. Largura: 66 cm (±3 cm). Altura regulável de 6 a 38 cm (±2 cm), com no mínimo 3 níveis de ajuste. Estrutura leve, desmontável, de fácil transporte. Uso esportivo e educativo		400	Unid.	400	49,42	19.768,00
	Atletismo e Condicionamento	59	119.176	Bloco de Partida em Aço e Alumínio - Bloco de partida em aço galvanizado com pedais em alumínio revestidos em PVC. Peso até 6 kg. Possui de 16 a 20 ajustes de distância e 4 a 6 ajustes de inclinação. Acompanha 3 pinos removíveis para fixação em pista. Compatível com diversos tipos de piso. Uso esportivo e educativo		8	Unid.	8	404,72	3.237,76
		60	119.204	Dardo de Atletismo para Lançamento - Dardo de atletismo para lançamento, corpo em alumínio, cabeça em aço, empunhadura de corda e cauda afunilada. Peso entre 400g e 500g. Comprimento conforme o peso: 400g (1,70 a 1,90m), 500g (1,80 a 2,00m). Indicado para uso esportivo e educacional		60	Unid.	60	384,20	23.052,00
		61	119.205	Dardo de Atletismo para Iniciação - Dardo de iniciação para atletismo, confeccionado em PVC de alta resistência, com ponteira em borracha e empunhadura em espiral. Peso aproximado de 300g e comprimento de 75cm. Indicado para uso esportivo e educacional		60	Unid.	60	99,90	5994

		62	119.206	Dardos de Bambu para Iniciação ao Atletismo - Conjunto com 12 dardos de bambu para lançamento no atletismo, com empunhadura em corda e ponteira metálica pintada. Pesos variados: 400g, 500g, 600g, 700g e 800g, com comprimentos entre 1,70m e 2,60m, conforme o peso. Indicado para treinamento e uso educacional		60	Conj.	60	599,90	35.994,00
		63	119.207	Dardo de Atletismo em Espuma para Iniciação - Dardo de atletismo para iniciação, confeccionado em espuma leve, com aproximadamente 90 cm de comprimento, 5 cm de largura e peso de 96 g. Indicado para atividades esportivas e educacionais, com estrutura flexível e segura para uso infantil		60	Unid.	60	104,18	6.250,80
		64	119.208	Disco para lançamento em atletismo - Disco para lançamento em atletismo, com centro e bordas em aço galvanizado e pratos em plástico ABS com reforço em fibra de vidro. Diâmetro aproximado de 200 mm e peso de 1,5 kg. Indicado para uso esportivo e educacional		60	Unid.	60	202,63	12.157,80
		65	119.209	Disco de Atletismo Oficial 1 kg - Disco de atletismo oficial, confeccionado em madeira laminada de alta resistência com bordas em aço galvanizado. Peso total de 1,00 kg, com 65% a 70% do peso concentrado nas bordas. Diâmetro aproximado de 180 a 182 mm. Atende às normas da World Athletics. Indicado para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	245,15	14.709,00
		66	119.222	Martelo de Atletismo 500g - Martelo de atletismo com 500g, composto por esfera metálica, pegada em PVC e cabo em nylon com aproximadamente 90 cm de comprimento. Indicado para uso esportivo e educacional, especialmente em atividades de iniciação ao atletismo		60	Unid.	60	84,45	5.067,00
		67	119.211	Disco de Iniciação - Disco de iniciação em PVC de alta resistência, com aproximadamente 15 cm de diâmetro, altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas, peso entre 200 g e 350 g. Indicado para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	63,45	3.807,00

		68	119.229	Pelota de couro para lançamentos - Pelota esférica de couro natural para lançamentos, peso de 250 g $\pm$ 5 g, diâmetro aproximado de 6,5 cm, costurada manualmente, com núcleo firme e acabamento resistente. Indicada para uso esportivo ou educacional		80	Unid.	80	40,95	3.276,00
		69	119.230	Peso esférico para arremesso - Peso de atletismo esférico de 3 kg, confeccionado em aço com núcleo de chumbo, superfície lisa com acabamento galvanizado e pintado. Indicada para uso esportivo e educacional em arremessos		60	Unid.	60	133,25	7.995,00
		70	119.223	Bola de Medicine Ball 2kg - Bola de medicine ball confeccionada em borracha, com peso de 2 kg, câmara interna de butil, miolo removível e lubrificado. Acabamento externo matizado, cor vermelha. Indicada para uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	205,44	12.326,40
		71	119.224	Bola de Medicine Ball 1 kg - Bola de medicine ball em borracha, 1 kg, com câmara de butil, miolo removível e lubrificado, acabamento externo matizado. Cor vermelha. Uso esportivo ou educacional		60	Unid.	60	137,48	8.248,80
		72	119.201	Corda Trançada em Poliéster - Corda trançada em poliéster, com aproximadamente 8 mm de diâmetro e 10 metros de comprimento, cor mesclada, pontas seladas para evitar desfiamento. Indicada para uso esportivo ou educacional		120	Unid.	120	44,90	5.388,00
		73	119.202	Corda de pular com manopla - Corda de pular com 2,80 m de comprimento, confeccionada em poliuretano com espessura de 6 mm, manoplas plásticas anatômicas e flexíveis com cordão fixo. Cores sortidas. Indicada para uso esportivo ou educacional		400	Unid.	400	15,46	6.184,00

		74	119.217	Conjunto barreiras (Cones e bastões) - Conjunto com 8 cones ajustáveis em polietileno e PVC rígido, base hexagonal, alturas aproximadas de 7 cm, 14 cm e 19 cm, com furos laterais para encaixe de bastões. Acompanha 4 bastões para formação de barreiras de agilidade. Cores variadas. Indicado para uso esportivo ou educacional		40	Conj.	40	108,56	4.342,40
		75	119.216	Argolas de agilidade - Conjunto com 6 argolas de agilidade confeccionadas em PVC resistente, com aproximadamente 45 cm de diâmetro, em cores sortidas. Possuem sistema de encaixe entre si. Indicado para atividades esportivas ou educacionais		120	Conj.	120	107,87	12.944,40
		76	119.245	Mini Cone de Plástico - Mini cone em plástico resistente, com altura aproximada de 18 cm e base de 14 cm de diâmetro. Cores variadas. Indicado para demarcação de espaço e atividades esportivas, recreativas ou educacionais	800		Unid.	800	3,68	2.944,00
		77	119.246	Cone Grande de Plástico para Demarcação - Cone de demarcação em plástico resistente, com aproximadamente 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro na base, em cor vibrante para melhor visualização. Indicado para atividades esportivas, recreativas, educacionais ou de segurança	400		Unid.	400	25,45	10.180,00
		78	119.200	Cone do Tipo Chinês (Half Cone) - Cone tipo chinês (half cone) em PVC flexível, com aproximadamente 5 cm de altura e 20 cm de diâmetro. Disponível em cores sortidas. Indicado para demarcação em atividades esportivas ou educacionais		120	Unid.	120	2,05	246,00

5	Ve sti em ent as e Ac es sô rios Es po rtiv os	79	119.264	Colete esportivo - Colete esportivo dupla face confeccionado em malha 100% poliéster, com aberturas laterais e faixa elástica na cintura para ajuste. Medidas aproximadas: 68 cm de altura por 38 cm de largura. Personalizado por sublimação digital nas cores institucionais da Prefeitura de Florianópolis, com logotipia conforme layout fornecido. Tamanho único. Indicado para uso esportivo ou educacional	1000		Unid.	1000	16,45	16.450,00
		80	119.265	Conjunto de uniforme profissional - Conjunto de uniforme profissional para futebol, composto por camiseta manga curta em malha dry 100% poliéster com proteção UV e sublimação digital; calção no mesmo material com elástico e cordão interno; e par de meias esportivas em poliamida, algodão, poliéster e elastano. Todas as peças com etiqueta e embalagem individual	4000		Conj.	4000	217,60	870.400,00
		81	119.266	Jaqueta esportiva - Jaqueta esportiva confeccionada em malha elanca 100% poliéster, gramatura 260 g/m ² (±5%), com dois bolsos embutidos frontais, costuras internas em interloque e acabamentos em cobertura. Estampa em silkscreen na frente e costas conforme arte aprovada. Etiqueta interna com dados do fabricante, composição e cuidados de lavagem. Embalada individualmente. Tamanhos variados. Indicada para uso esportivo ou educacional	4000		Unid.	4000	274,90	1.099.600,00
		82	119.267	Camiseta manga curta - Camiseta manga curta confeccionada em malha dry 100% poliéster, gramatura 125 g/m ² (±5%), com proteção UV, gola em V em ribana 1x1 e estampa personalizada por sublimação digital conforme layout aprovado. Costuras internas em overloque, bainha com cobertura duas agulhas e etiqueta interna com dados do fabricante. Embalada individualmente. Disponível em diversos tamanhos. Uso esportivo ou educacional.	4000		Unid.	4000	57,28	229.120,00

		83	119.268	Bolsa funcional para uso esportivo - Bolsa funcional esportiva confeccionada em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com compartimentos internos e externos para organização de materiais de primeiros socorros, itens de higiene e apoio a atividades esportivas. Possui zíper de alta durabilidade, alças de mão e alça tiracolo ajustável. Leve, prática e ideal para uso em treinos, eventos e competições. Personalizada com logomarcas institucionais conforme layout aprovado.	30		Unid.	30	136,86	4.105,80	
VALOR TOTAL											R\$ 4.651.603,46

*** As especificações técnicas, inerentes a cada item, estão descritas no Anexo I deste Termo de Referência, as quais deverão ser observadas quando de seu fornecimento.**

1.2. Natureza do Objeto:

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Prazo de Contratação e índice de reajustamento:

1.3.1. *Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado(s) da data publicação da ata de registro de preço, na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021.*

1.3.2. Os valores estimados nesta contratação poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com índice IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou pelo índice que venha a substituí-lo, nos termos fixados em Lei.

1.3.3. Será formalizada **Ata de Registro de Preços** individualizadas por órgãos requisitantes, que oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Exigências de Amostra

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2. As amostras, caso sejam solicitadas, deverão ser entregues no endereço/setor Rua Conselheiro Mafra, 656, 5º andar das 13:00h às 18:00h, no prazo limite de 20 (vinte) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo inicialmente estabelecido.

4.1.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos no item 03 do Estudo Técnico Preliminar, independente de transcrição.

4.1.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no item 03 do Estudo Técnico Preliminar, independente de transcrição.

4.1.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



4.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

4.3. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições, prazos e local de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

5.1.2. O fornecimento dos itens deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas atas de registro de preços, com os quantitativos discriminados para cada secretaria demandante.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes das autorizações de fornecimento, sendo expressamente proibida a entrega em locais não identificados como unidades oficiais da administração pública municipal.

5.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) (dias), do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7.1. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);
- c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, III);
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V).
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.2. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022).
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato

para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.7.3. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II).
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III).
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, X).
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório e Definitivo.

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados no dia 22 do mês subsequente ao da entrega dos relatórios com as respectivas notas fiscais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 1/SMFPO/GAB/2017;

7.2.2. No caso das datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil.



7.2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documentos financeiros que deverão ser entregues na Diretoria Financeira da SMF, dentro das condições exigidas pela legislação vigente, no dia 22 de cada mês, e serão pagas no dia 22 do mês subsequente; e os documentos financeiros que forem entregues na Diretoria Financeira da SMF dentro das condições exigidas pela legislação vigente até o dia 25 serão pagas no dia 25 do mês subsequente.

7.3. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.1.1. Forma de fornecimento:

O fornecimento do objeto será parcelado.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso

de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



- c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal* relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação
- b)

(art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- c) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

d) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 4.651.603,46** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e tres reais e quarenta e seis centavos), conforme custos unitários dispostos na tabela do item 1.2.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dos órgãos:

10.1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 55.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 4.944 – Programa de Apoio Administrativo

Fonte de Recursos: 5.500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.1.2. Secretaria Municipal de Educação. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2348 e 2337

Fonte de Recursos: 5550 e 6001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o **CONTRATADO** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do **CONTRATADO**;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.10. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei n.º 14.133/ 2021);

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.3. Notificar o **CONTRATADO** por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**;

12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

12.6. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

12.7. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei;

12.8. Cientificar o órgão de representação da Controladoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o **CONTRATADO** que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
- d) **Multa**:
 - d.1) Moratória de 1% (Um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - d.3) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
 - d.4) Compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (Art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159 da Lei n.º 14.133/2021);

13.8. A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os



casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160 da Lei n.º 14.133/2021);

13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei n.º 14.133/2021);

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021;

13.11. Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora **CONTRATANTE**.

Florianópolis, 13 de junho de 2025

Jaúna Argenta
Administradora

Fernanda Ziegler
Diretora de projetos Estratégicos, Aquisições e Serviços Compartilhados

Willyan Kayser da Rosa
Subsecretario da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

ANEXO I

Assinaturas do documento

"Temo de Referência - Material Esportivo"



Código para verificação: **0V5CAARA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN KAYSER DA ROSA (CPF: ***.256.729-**) em 04/07/2025 às 12:07:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)



JAÚNA MEDIANEIRA ARGENTA (CPF: ***.861.390-**) em 04/07/2025 às 10:54:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2024 - 16:35:13 e válido até 29/01/2124 - 16:35:13.
(Assinatura do Sistema)



FERNANDA ZIEGLER (CPF: ***.342.779-**) em 04/07/2025 às 10:52:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/02/2024 - 07:39:39 e válido até 07/02/2124 - 07:39:39.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00069811/2025** e o código **0V5CAARA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.